



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI DE Nº 083 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Institui a Semana de Valorização da História da cidade de Cajamar e da outras providências”

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cajamar, a Semana de Valorização da História da Cidade de Cajamar, a ser realizada anualmente, na semana em que o executivo eleger.

Art. 2º A Semana de Valorização da História da Cidade de Cajamar tem o objetivo de relembrar, divulgar e valorizar a história da Cidade, além de informar para a sociedade, especialmente no âmbito das escolas municipais, o significado e a importância da cidade no contexto geral; Brasão, Bandeira, Hino e História.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de agosto de 2023.

FLAVIO COMAJO

VEREADOR

PP-PARTIDO PROGRESSISTA

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2240/2023

DATA / HORA
01/08/2023 16:53:42

USUÁRIO
066.XXX.606-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09 / agosto / 2023
Despacho: Encaminhar cópias aos
 Vereadores e a Comissão.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / agosto / 2023
Despacho: Ordem do dia.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30 / 08 / 2023

CLEBER CÂNDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar a Semana de Valorização da História da Cidade de Cajamar, conhecer a história da cidade e seu processo constitutivo é saber que cada indivíduo faz parte deste processo como ser ativo. É o caminho para a criação de uma identidade, primeiramente para com o seu local, depois regional e finalmente atingir a identidade nacional.

O conhecimento histórico auxilia o homem a compreender o que ele construiu ao longo de sua existência e o que as sociedades legaram em termos intelectuais, culturais e materiais. O ensino da História de uma cidade, auxilia na formação da democracia e da cidadania de seus indivíduos.

Por isso, o intuito deste projeto de lei é proporcionar a valorização e a promoção da História da cidade de Cajamar, dando a população a oportunidade de conhecer mais a fundo suas histórias, lutas e conquistas nas mais diferentes formas de situações.

Proponho o presente Projeto de Lei e manifesto minha confiança na compreensão de sua relevante importância, rogando pela aprovação pelos nobres vereadores dessa Casa de Leis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de agosto de 2023.



FLAVIO COMAJO
VEREADOR

PP-PARTIDO PROGRESSISTA